



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Artigo 72, inciso I, da Lei Nº 14133/21

Três Barras do Paraná, 29 de agosto de 2025.

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Rodoviários

PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS EM CONCRETO (MANILHAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - Artigo 18, Inciso I, Lei Nº 14133/21

1.1. A Administração Pública Municipal, visando atender as demandas da população, necessita construir sistemas de drenagem pluvial em pontos específicos da área urbana e bueiros para manter a trafegabilidade das estradas rurais. Além disso, é preciso substituir os tubos de concreto já instalados, que frequentemente são danificados durante chuvas fortes. Portanto, é essencial adquirir esse tipo de material para atender a essas necessidades.

1.2. Os principais objetivos dessa contratação são garantir o escoamento adequado das águas pluviais, evitando danos que causam prejuízos à população e aos cofres públicos, além de assegurar a trafegabilidade e a segurança dos moradores das áreas atendidas, especialmente na zona rural. Também busca-se atender as necessidades operacionais dos serviços públicos, garantindo a continuidade e eficácia das atividades municipais.

1.3. Diante desses pontos, é evidente a necessidade de adquirir os materiais indispensáveis para as atividades da Administração no atendimento à população, evidenciando o compromisso com o interesse público. A aquisição proposta é fundamental para garantir a qualidade dos serviços prestados e a segurança da infraestrutura urbana e rural.

1.4. Com base na necessidade, nos objetivos e nas justificativas apresentadas, solicita-se a autorização para prosseguir com a elaboração do processo licitatório. Este processo visa obter a proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS EM CONCRETO (MANILHA), atendendo assim às necessidades do Município de Três Barras do Paraná.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Artigo 18, Inciso IV, Lei Nº 14133/21

2.1. As quantidades foram estimadas com base na média de ações que ocorreram em períodos



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

anteriores e também nas ações futuras necessárias.

2.2. Dessa forma, o objeto do presente processo deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas nas tabelas a seguir:

LOTE 01 – TUBOS EM CONCRETO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	200	UN	TUBO EM CONCRETO SIMPLES MF PS1 Ø 20CM, POR 1METRO DE COMPRIMENTO	R\$ 61,00	R\$ 12.200,00
2	250	UN	TUBO EM CONCRETO SIMPLES MF PS1 Ø 30CM, POR 1 METRO DE COMPRIMENTO	R\$ 71,10	R\$ 17.775,00
3	500	UN	TUBO EM CONCRETO SIMPLES MF PS1 Ø 40CM, POR 1 METRO DE COMPRIMENTO	R\$ 90,70	R\$ 45.350,00
4	550	UN	TUBO EM CONCRETO SIMPLES MF PS1 Ø 60CM, POR 1 METRO DE COMPRIMENTO	R\$ 142,60	R\$ 78.430,00
5	230	UN	TUBO EM CONCRETO SIMPLES MF PS1 Ø 80CM, POR 1 METRO DE COMPRIMENTO	R\$ 331,60	R\$ 76.268,00
6	200	UN	TUBO EM CONCRETO ARMADO MF PA1 Ø 80CM, POR 1 METRO DE COMPRIMENTO	R\$ 395,60	R\$ 79.120,00
7	150	UN	TUBO EM CONCRETO ARMADO MF PA1 Ø 1,00M, POR 1 METRO DE COMPRIMENTO	R\$ 532,00	R\$ 79.800,00
8	25	UN	TUBO EM CONCRETO ARMADO MF PA2 Ø 1,50M, POR 1 METRO DE COMPRIMENTO	R\$ 1.890,00	R\$ 47.250,00
VALOR MÁXIMO					R\$ 436.193,00

3. PESQUISA DE PREÇOS – Artigo 23, Inciso IV e V, Lei Nº 14133/21

3.1. Foi realizado pesquisa de preços com 03 fornecedores do ramo de fornecimento de tubos em concreto, sendo utilizado o menor valor apresentado, resultando em um investimento máximo de referência de R\$ 436.193,00 (quatrocentos e trinta e seis mil cento e noventa e três reais).

4. PREVISÃO PARA INÍCIO DO SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

4.1. Na presente data, o Município possui Ata de Registro de Preços vigentes para a aquisição dos materiais acima descritos. Porém, o saldo de alguns itens está esgotado, evidenciando a necessidade imediata da abertura de processo licitatório.

5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Servidores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

6. ANEXOS

b) Pesquisas de Preços.

WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

CRISTIAN LUDWIG

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente